



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1047/93

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 411/93

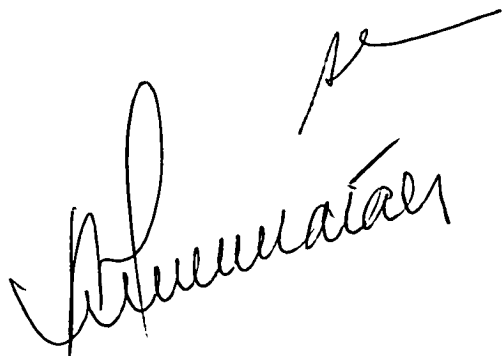
Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mário Dias, instituir, no âmbito do Município de São Paulo, a "Semana da Cultura Nordestina", a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de agosto.

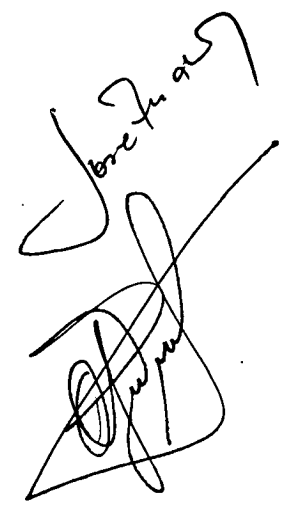
Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, pois, resulta este parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de agosto de 1993.

Presidente - 

Relator - 


24/8/93

